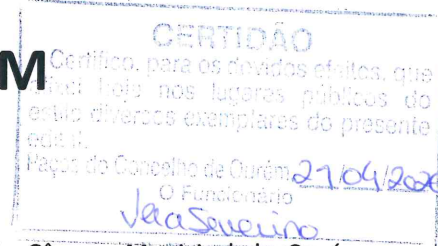


## MUNICÍPIO DE OURÉM

### EDITAL



---Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público, em cumprimento de deliberação tomada em reunião de 07 de novembro de 2025, que lhe delegou a competência referida na alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do seu despacho datado de 17 de abril de 2026, proferido no âmbito da empreitada “P158/2026 - Depressão Kristin - Reparação de danos no Castelo, Paços do Conde e área envolvente”, que se procederá à implementação de Sinalização de Trânsito Temporária nas vias de acesso ao Castelo e Paço dos Condes, no período compreendido entre **20 de abril corrente e 31 de maio de próximo**, ficando a circulação de trânsito na Vila Medieval (Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias), condicionada/interdita do seguinte modo:

- **O acesso rodoviário e o trânsito no espaço intramuralhas são permitidos, com as seguintes condicionantes e exceções:**-----

- o Acesso à Vila Medieval: entrada pela Rua Luiz António Flores e saída pela mesma rua ou Porta de Santarém;-----
- o Rua de São José: implementação de dois sentidos de circulação, de acesso exclusivo a moradores, serviços e Pousada;-----
- o Rua da Saudade (cemitério): proibida a circulação automóvel, exceto a residentes, serviços, veículos funerários e obra;-----
- o Calçada Rainha D. Tereza: proibida a circulação em toda a faixa;-----
- o Calçada do Paço dos Condes: proibida a circulação em toda a faixa;-----
- o Prolongamento da Rua da Saudade: proibida a circulação na faixa contígua ao parque de estacionamento, junto às instalações sanitárias públicas.-----

--- Mais se torna público que o Paço dos Condes, os Torreões Nascente e Poente e a zona envolvente encontram-se interditos a visitas entre o período acima definido.-----

--- Este constrangimento é fundamental à boa organização e execução da obra em segurança, bem como à salvaguarda da integridade física das pessoas.-----

--- Em situações de emergência, deverão contactar os serviços do Município – Proteção Civil (249 540 900 – EXT.6200) ou o Museu Municipal (249 540 900 – Ext.6556).-----

--- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

--- Município de Ourém, 17 de abril de 2026.-----

O Presidente da Câmara

LUÍS MIGUEL MARQUES  
GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE

Digitally signed by LUÍS MIGUEL  
MARQUES GROSSINHO  
COUTINHO ALBUQUERQUE  
Date: 2026.04.17 18:45:19  
+01:00

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque